



**PORTARIA Nº 082/2024, DE 3 DE ABRIL DE 2024.**

**“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO TEMPORÁRIO  
APROVADO EM PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

**RESOLVE,**

**Art. 1º. NOMEAR** a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023, para o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devidamente homologado pela Portaria nº 136/2023.

<b>NOME</b>	<b>BASE</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
SINTIA APARECIDA DA SILVA FARIA	SÃO ROQUE DE MINAS	1º COLOCADO

**Art. 2º.** A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 004/2023, apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 3 de abril de 2024.

**FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:

**SILVIO ANTÔNIO FELIX**  
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:

**GUILHERME TADEU RAMOS MAIA**  
Procurador – OAB/MG 82.618